



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante

EDITAL PROAE Nº 01/2025 SELEÇÃO PARA BOLSA PROMISAES PARA ESTUDANTES DO PROGRAMA DE ESTUDANTES CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)

RESULTADO PRELIMINAR

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria Nº 745, de 5 de junho de 2012 do Ministério da Educação - MEC, divulga o resultado PRELIMINAR da seleção de estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação -PEC-G da UFBA para bolsas do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES 2025.

Os **Pareceres de Indeferimento** estão disponíveis na pasta [EDITAL 01/2025 PARECERES PROMISAES](#).

Para ter acesso ao Parecer de Indeferimento a/o estudante deve buscar o seu nome na pasta acima, abrir o arquivo e informar SOMENTE OS NÚMEROS (sem letras) do RNM/RG o mesmo informado no formulário do Cadastro Geral.

As solicitações consideradas indeferidas são aquelas que NÃO atenderam a, pelo menos, 1 dos requisitos ou exigências documentais previstos no EDITAL 01/2025. O recurso ao resultado preliminar poderá ser interposto durante os dias **10 a 12/02/2025** exclusivamente no site da PROAE por meio do preenchimento online do [Formulário de Recurso](#). **A interposição dos recursos deve ser relacionada ao motivo gerador do indeferimento, podendo submeter, a título de complementação, a documentação indicada no parecer social.**

Os estudantes com dificuldade para apresentar qualquer documentação OBRIGATÓRIA, poderão utilizar da DECLARAÇÃO GENÉRICA a fim de expor a situação, que será avaliada.

Segue os links:

1. https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/2024_-_1a_chamada_cg_-_declaracao_generica.pdf
2. https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/2024_-_1a_chamada_cg_-_anexo_a_declaracao_de_rendimentos.pdf
3. https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/2024_-_1a_chamada_cg_-_anexo_b_declaracao_de_bens_moveis_e_imoveis.pdf



1. DEFERIDOS:

| NOME | MATRÍCULA | CURSO |
|--------------------------------------|------------------|---------------------------------|
| SOUMAILA SAMAKE | 222118722 | |
| EMMANUEL IGNACE MERVEIL FASSINO | 224115802 | CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC. E BACH. |
| KODJO PRUDENCIO SALAS NICH WOBENEKOU | 218222141 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS |
| SOULEYMANE COULIBALY | 222118699 | MEDICINA |
| BORIS JUDICHAEL VIDJINNAGNI | 222118697 | MEDICINA |
| LAURIC LOUANGE DETONGNON ADANLIN | 224119663 | FARMÁCIA |

2. INDEFERIDOS:

| MATRÍCULA | CURSO |
|------------------|-------------------------------------|
| 218126755 | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – BACHARELADO |
| 224119633 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS |
| 222118698 | FARMÁCIA |
| 224119634 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS |
| 221215765 | ADMINISTRAÇÃO |
| 222118696 | ADMINISTRAÇÃO |
| 224119632 | ENGENHARIA DE MINAS |
| 224119636 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS |

Salvador, 10 de fevereiro de 2025.

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante